

Ata da Trigesima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência o Sr. **Noedson Santiago**, que foi secretariado pelo edil: **José Euripedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza**, **Edmar Ferreira do Carmo**, **Joana D'arc de Godoi**, **Joaquim Fernandes dos Santos**, **Jurandir Resende Machado**, **Lauro Fernandes Correia**, **Marlene Alves Lopes Pinto**, **Ronildo de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente pediu o Vereador **Edmar do Carmo** que fizesse a oração. Posteriormente, o Presidente determinou ao Secretário que fizesse a **Leitura da Ata da 37ª Sessão Ordinária, em seu completo teor**, ao qual foi APROVADA. Após, determinou ao Secretário que fizesse a Leitura do Convite da Secretaria Municipal de Saúde para o evento do "Outubro Rosa", que acontecerá no Plenário desta Casa de Leis, no dia 26 de outubro. Com a palavra, o Sr. Presidente usando o Momento da Presidência comunicou aos demais edis que a sessão ordinária do dia 28/10/2019 (segunda-feira) será realizada no dia posterior devido ao feriado do Dia do Servidor Público. Ainda, o Sr. Presidente informou que a partir das próximas sessões, em conformidade com o Regimento Interno, no artigo 239: "Os votos de congratulação e de pesar não serão submetidos à análises do Plenário, ficando o seu encaminhamento sob a responsabilidade do Vereador autor, por intermédio de seu gabinete, através de ofício." Posteriormente, o Sr. Presidente explicou aos nobres vereadores que quando estiverem discutindo proposições e pareceres, ou ainda matérias sujeitas a deliberação do Plenário, se atenham a discutir, exclusivamente, a matéria a ser objeto de deliberação e que outros assuntos deverão ser manifestados na palavra franca, desde que o vereador faça sua inscrição previamente com as secretarias durante o início de cada sessão. Adiante, deu início a Ordem do Dia determinando que o Secretário fizesse a **Leitura do Ofício nº 019/2019 de autoria do Vereador Wemerson Werler Vieira que faz a devolução do Projeto de Lei nº 075/2019 que tem como autor o Poder Executivo ao qual lhe foi concedido o pedido de vista na sessão anterior**. Na sequência, foi feita a **Leitura do Ofício nº 260/2019, de autoria do Poder Executivo que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 074/19 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontalina-GO para o exercício financeiro de 2020 - LOA", para**

realizar ajustes e adequações. Este pedido foi colocado em discussão e posteriormente em votação, sendo APROVADO. Adiante, foi feita a **Leitura do Ofício nº 261/2019 de autoria do Poder Executivo** que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 075/2019 que dispõe sobre "Remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, fontes de recursos e órgãos previstos na Lei Orgamentária **Annual para o exercício financeiro de 2020**", para realizar ajustes e adequações. Este pedido foi colocado em discussão e posteriormente em votação, sendo APROVADO. Não havendo mais matérias a serem tratadas o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=b09YULZUP0w>

Site Oficial:

<http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria>

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO

